



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 1, DE 2020.  
(Proponente: Vereador Olavo Santos/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO a mesa, nos termos que regem o art. 238 do Regimento Interno, após deliberação legislativa, a aprovação de audiência pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal para fins de debater com segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, acerca da aplicação da Lei 12.318/2010, Lei de Alienação Parental e sua eficácia na proteção integral da Criança e do Adolescente previsto em Legislação Especial, Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

A data e horário da audiência pública serão definidos no ato convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 23/01/2020

Olavo Santos

Protocolo

Olavo Santos  
Vereador/PODEMOS

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 23 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 23/01/2020  
Cabral  
Vereador - Secretário

Justificação.

A proposta Legislativa tem por finalidade realizar uma ampla discussão com autoridades e estudiosos a respeito da Lei de Alienação Parental e sua eficácia e também visa compreender a problemática e os pontos de vulnerabilidade à proteção efetiva da criança e do adolescente no âmbito doméstico.

É necessária também a discussão para criação de políticas públicas dentro do âmbito das esferas legislativas para prevenção, proteção, investigação e responsabilização de crimes e violações da proteção integral e preservação da própria vida das crianças e adolescentes no contexto de violência doméstica entre os genitores.

A violência doméstica infantil é uma modalidade de crime que vem crescendo nos últimos quatro anos, e por isso esse assunto é tão importante neste momento, além de criar programas efetivos de combate e prevenção a pedofilia, abusos sexuais intra-familiares, exploração sexual infantil e incesto infantil. Visa também discutir para que hajam ações integradas dos Poderes constituídos.

Assim, para esclarecimentos quanto ao assunto é que proponho audiência pública e solicito apoio aos pares desta comissão para aprovação da proposição.

